

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4464/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda; Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas de água térmicas para atender as necessidades das crianças e adolescentes acompanhadas pelo programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do fundo municipal de direitos da criança e adolescente, que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Administração e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **SUSIANA ALVES CRUVINEL – CNPJ Nº: 17.577.240/0001-56**, para contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas de água térmicas para atender as necessidades das crianças e adolescentes acompanhadas pelo programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do fundo municipal de direitos da criança e adolescente, no valor de **R\$ 2.999,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o processo administrativo nº 4464/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 27 de fevereiro de 2025.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL